



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

Projeto de Lei 047/2024.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar pelo Superávit Financeiro, e dá outras providências.

O **Exmo. Senhor Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, sancionado pela Lei Municipal nº 1.434/2023, bem como, incluir na LDO/2024, aprovada pela Lei nº 1.420/2023 o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal

Artigo 2º. O Crédito Suplementar ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e será suplementada na funcional programática a seguir:

Secretaria Municipal de Saúde

06.03.10.302.0063.1.052.4490.52.00.00.00

R\$ 100.000,00

Meta Financeira: R\$: 100.000,00

Meta Física: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 2.601.0000– Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturante

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás – MT, 09 de agosto de 2024


JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 047/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em súmula: *“Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar pelo Superávit Financeiro, e dá outras providências.”*

O referido Projeto de Lei tem por finalidade suplementar dotação de aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal de Apiacás, conforme Proposta Cadastrada n. 11273341000121001 junto ao Ministério da Saúde e aprovada, objetivando adquirir equipamentos para os seguintes Setores: Central de Material de Esterilização (autoclave Horizontal de 75 Litros) e para o Centro Cirúrgico-Obstétrico (Monitor Multiparâmetros, Aspirador de Secreções, Oxímetro de Pulso, entre outros, de acordo com a Proposta aprovada) para dar continuidade à assistência de saúde com qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde em Apiacás.

Pelo exposto, contamos com a costumeira atenção dessa Colenda Câmara de Vereadores e requeremos que esse pleito seja apreciado em caráter de URGÊNCIA e atendido na íntegra, para que continuemos com todas as atividades em funcionamento.

Apiacás – MT, 09 de agosto de 2024


JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal